

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 043/Reitoria/Univates, de 16 de maio de 2022

Processo seletivo interno de Docente Permanente para o
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do processo seletivo interno de Docente Permanente para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, destinado ao cadastro de reserva de duas vagas, nas condições a seguir:

1. Das exigências para a inscrição

1.1 A titulação mínima exigida para participação neste processo seletivo é ter concluído curso de licenciatura em Pedagogia e doutorado em Educação (vaga 01); ou ter cursado licenciatura em Química e doutorado em Educação ou Educação em Ciências (vaga 02).

1.2 É condição necessária para participar deste processo seletivo fazer parte do Quadro de Carreira Docente da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

1.3 Este Edital será válido por até 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

2. Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 16 a 31 de maio de 2022
Prazo-limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	31 de maio de 2022
Divulgação das inscrições homologadas	1º de junho de 2022
Divulgação do resultado	07 de junho de 2022

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de *e-mail* para o endereço ppgensino@univates.br, no período de 16 a 31 de maio de 2022.

3.1.1 A inscrição somente será efetivada após o recebimento da documentação listada no item 3.2.

3.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deve enviar os documentos listados a seguir referentes ao período de **2017 a 2022**:

- a) currículo *Lattes*, em arquivo PDF;
- b) carta de apresentação demonstrando o histórico de aproximação e de vinculação às linhas de pesquisa do PPGEnsino, destacando possíveis disciplinas nas quais poderia contribuir no currículo do Programa e indicando para qual das duas vagas de cadastro de reserva está concorrendo (máximo de duas laudas);
- c) atestado de voluntário em pesquisa vinculada ao PPGEnsino, expedido pelo órgão competente da Univates;
- d) atestado de coorientação concluída ou em andamento no PPGEnsino;
- e) quadro preenchido com as produções, em conformidade com o Apêndice 2 deste Edital.

3.3 A inscrição do candidato será homologada após a verificação do atendimento integral dos requisitos estabelecidos no item 3.2 no presente Edital.

3.4 A homologação das inscrições será publicada até o dia 1ª de junho de 2022 no *site* do PPGEnsino, no *link* <https://www.univates.br/ppgensino/>.

3.5 Para este processo seletivo não haverá taxa de inscrição.

4. Da seleção

4.1 A seleção será realizada por uma banca examinadora designada e divulgada previamente, composta pelos seguintes membros:

- a) titulares: coordenador do PPGEnsino e três docentes do Conselho do Programa;
- b) suplentes: conforme a necessidade.

4.2 Serão analisados no processo seletivo de docente os documentos constantes no item 3.2.

4.3 A avaliação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios e pontuações constantes no Apêndice 1 deste Edital.

5. Da divulgação dos resultados

5.1 O resultado final será homologado em ordem de classificação final dos candidatos e publicado no *site* do PPGEnsino, no *link* <https://www.univates.br/ppgensino/> e no *site* www.univates.br/editais até o dia 07 de junho de 2022.

5.2 Compete à Reitoria da Univates a homologação do resultado final do presente processo seletivo, com base no relatório encaminhado pela banca examinadora.

6. Da efetivação do candidato

6.1 A efetivação do candidato classificado no processo seletivo está condicionada ao atendimento do seguinte requisito:

a) ser integrante do Quadro de Carreira Docente da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

7. Das disposições finais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGEnsino, com assessoramento técnico, conforme necessidade.

7.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgensino@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Apêndice 1 – Quadro de Pontuação do Edital nº 043/2022, período de avaliação de 2017 a 2022.

Evento	Pontuação
1. Participação em grupos de pesquisa da Univates (modalidade voluntária com atestado da Central de Estágios).	3 anos ou mais – 5 pontos; 1 a 3 anos – 2 pontos; Até 1 ano – 1 ponto.
2. Coorientação de mestrado ou doutorado no PPGEnsino/Univates.	2 pontos para cada coorientação de doutorado em andamento ou concluída. 1 ponto para cada coorientação de mestrado em andamento ou concluída.
3. Aprovação de pesquisa em editais externos no período (2017-2022).	2 pontos para cada projeto aprovado.
4. Publicação em periódicos da área de Ensino (2017-2021), com base no <i>Qualis</i> 2013-2016.	Artigos com <i>Qualis</i> A1 – 5 pontos; Artigos em <i>Qualis</i> A2 – 4 pontos; Artigos em <i>Qualis</i> B1 – 3 pontos; Artigos em <i>Qualis</i> B2 – 2 pontos; Artigos em <i>Qualis</i> B3 – 1 ponto; Artigos em <i>Qualis</i> B4 e B5 – 0,5 ponto.
5. Capítulos de livros publicados (2017-2022).	1 ponto por capítulo.
6. Publicação em conjunto com o coordenador da pesquisa institucional na qual é voluntário no período de 2017 a 2021.	2 pontos para cada publicação conjunta (artigo em periódico qualificado na área de Ensino). 1 ponto por capítulo de livro na área de Ensino.
7. Carta de apresentação	Até 10 pontos.

Apêndice 2 – Quadro de pontuação (a partir de 2017 até 2022)

(As pontuações estão dispostas no Apêndice 1)

Nome do(a) professor(a): () Vaga 01 (Licenciatura em Pedagogia) () Vaga 02 (Licenciatura em Química)		
1. Participação em grupos de pesquisa da Univates (modalidade voluntária com atestado da Central de Estágios)	Pontos	Pontuação do candidato
3 anos ou mais	5	
1 a 3 anos	2	
Até 1 ano	1	
2. Coorientação de mestrado ou doutorado no PPGEnsino/Univates	Pontos	Pontuação do candidato
Coorientação de doutorado em andamento ou concluída	2	
Coorientação de mestrado em andamento ou concluída	1	

3. Aprovação de pesquisa em editais externos no período (2017-2022) – 2 pontos por projeto aprovado	Pontos	Pontuação do candidato
Título do projeto aprovado:	2	
Título do projeto aprovado:	2	
4. Publicação em periódicos da área de Ensino (2017-2021), com base no <i>Qualis</i> 2013-2016*	<i>Qualis</i>	Pontuação do candidato

<p>* Listar os artigos observando a pontuação:</p> <p>Artigos com <i>Qualis</i> A1 – 5 pontos; Artigos em <i>Qualis</i> A2 – 4 pontos; Artigos em <i>Qualis</i> B1 – 3 pontos; Artigos em <i>Qualis</i> B2 – 2 pontos; Artigos em <i>Qualis</i> B3 – 1 ponto; Artigos em <i>Qualis</i> B4 e B5 – 0,5 ponto.</p>		
5. Capítulos de livros publicados (2017-2022) Listar os capítulos dos livros (1,0 ponto por capítulo)		Pontuação do candidato

Artigo em periódico qualificado na área de Ensino. Listar os artigos (2,0 pontos por artigo).	Pontuação do candidato
Capítulo de livro na área de Ensino. Listar os capítulos de livro (1,0 ponto por capítulo).	Pontuação do candidato

Total de pontos do candidato	